



OF. GE Nº 75/2023-GAB

Jóia (RS), 06 de abril de 2023

A Sua Excelência

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

Assunto: Resposta Ofício nº 31/2023

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 2145

Recebido em: 10/4/2023

Horário: 17h14min

Servidor

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos resposta ao Ofício nº 31/2023, informando que as indicações de nºs 19 e 20/2023 foram encaminhadas as secretarias, para as devidas providencias.

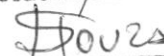
Considerando o recebimento de cópia do Requerimento nº 7/2023, datado de 09 de março de 2023, em que o vereador Marcos Antônio Moura pede "Para que o Poder Executivo envie a Câmara de Vereadores as seguintes informações: Quais critérios adotados pela administração, para convocação de professores em regime suplementar?"- Temos a informar o que segue: A Secretaria Municipal de Educação e Cultura informa que os critérios adotados para convocação de professores em regime suplementar foram, nesta ordem: a) servidores efetivos; b) profissionais com carga horária de 20 (vinte) horas; c) carga horária disponível (não haver conflito com outro vínculo); d) preferencialmente, profissional dentro do currículo necessário; e e) preferencialmente, àqueles que tinham solicitação de convocação, bem como os demais que não realizaram solicitação.

Atenciosamente,

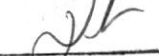

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 17/04/2023



Presidente



Secretário